



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2022

Tribunal de Contas do Estado

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Exercer o controle externo, auxiliando a Assembléia Legislativa do Estado, mediante o exercício de suas competências e atribuições constitucionais e legais.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Constituição do Estado do Pará, arts. 115 a 122.	Dispõe sobre as competências do Tribunal de Contas do Estado e sobre o controle externo.
Lei Complementar nº 12, de 9 de fevereiro de 1993.	Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Pará, e dá outras providências.
Lei Complementar nº 20, de 18 de fevereiro de 1994.	Altera dispositivos da Lei Complementar nº 12, de 9 de fevereiro de 1993, e dá outras providências.
Ato nº 24, do Tribunal de Contas do Estado, de 8 de março de 1994, com alterações introduzidas por atos posteriores.	Dispõe sobre o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará.
Emenda Constitucional nº 26, de 16 de junho de 2004.	Dá nova redação ao art.307 da Constituição do Estado do Pará, o processo de escolha de Conselheiro do TCE E TCM, em caso de vaga ocorrida após a promulgação desta Constituição, ou que venha a ocorrer, observado o disposto no art.119, obedecerá os critérios descritos nesta Emenda.
Lei nº 7.086 de 16 de janeiro de 2008	Institui o Fundo de Modernização, reaparelhamento e aperfeiçoamento do Tribunal de Contas do Estado do Pará - funtce, e dá outras providências.
Lei nº 7.624 de 26 de abril de 2012	Dispõe sobre a criação do Gabinete Militar do Tribunal de Contas do Estado do Pará e de seus cargos, e dá outras providências.
Lei Complementar nº 081, de 26 de abril de 2012	Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 7.681 de 04 de dezembro de 2012	Dispõe sobre a alteração de dispositivo da Lei nº 7.592, de 28/12/2011, criação e transformação de cargos de provimentos efetivo, em comissão e de funções comissionadas do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Pará, e dá outras providências.
ATO Nº 63, de 17 de Dezembro de 2012, do Tribunal de Contas do Pará	Aprova o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Exercer o controle externo, auxiliando a Assembléia Legislativa do Estado, mediante o exercício de suas competências e atribuições constitucionais e legais.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 8.037, de 5 de setembro de 2014.	Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado do Pará e dá outras providências.
Portaria nº 29.402, de 09 de março de 2015.	Instituir o Comitê de Gestão Operacional – CGO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Tribunal de Contas do Estado

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
02101 Tribunal de Contas do Estado	251.115.076	174.723.647	0	49.190.206	24.201.223	3.000.000	0	0
0101 Recursos Ordinários	248.679.061	174.723.647	0	48.125.438	22.829.976	3.000.000	0	0
0111 Recursos Próprios do Fundo de Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do TCE	965.528	0	0	594.281	371.247	0	0	0
0112 Receita Patrimonial - Outros Poderes	1.470.487	0	0	470.487	1.000.000	0	0	0
Total	251.115.076	174.723.647	0	49.190.206	24.201.223	3.000.000	0	0